



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023,
Quinta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA <small>SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO</small>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

LEI Nº 13.247, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a doar área de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fim exclusivo de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV Faixa 1.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, responsável por sua gestão e pela operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV Faixa 1, nos termos da Lei Federal no 10.188, de 10 de fevereiro de 2001, com vistas à construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do referido Programa, as seguintes áreas de propriedade municipal:

I- Uma área caracterizada como **Lote 3/5 da Quadra 1, Setor Rodoviário**, registrada sob matrículas nº 111.696 a 111.698, com **9.609,68 m²**, localizada na zona urbana do município de Rondonópolis-MT, com os seguintes limites e confrontações: **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 8.180.467,04m e E 749.104,05m**; deste, segue confrontando com, Área 01, matrícula nº 107588, com azimute 126°10'04" e distância de 149,96 m, até o vértice 2, de coordenadas **N 8.180.377,13m e E 749.224,13m**; deste, segue confrontando com, Lote 2, matrícula 111695, com azimute 215°26'15" e distância de 63,08 m, até o vértice 3, de coordenadas **N 8.180.326,13m e E 749.186,94m**; deste, segue confrontando com, Rua 01, matrícula 126197, com azimute 305°26'45" e distância de 149,95 m, até o vértice 4, de coordenadas **N 8.180.414,51m e E 749.065,76m**; deste, segue confrontando com, Lote 6, matrícula 111699, com azimute 36°05'20" e distância de 65,00 m, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso-21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º A área descrita no artigo 1º desta lei será utilizada exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV Faixa 1 e integrará o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas as seguintes restrições:

- I – não integrará o ativo da CEF;
- II – não responderá direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;
- III – não comporá a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV – não poderá ser dada em garantia de débito de operação da CEF;
- V – não será passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiada que possa ser;
- VI – não poderá ser constituída quaisquer ônus reais sobre a área.

Art. 3º A donatária deverá utilizar a área doada, exclusivamente, para a construção de unidades residenciais destinada à população de baixa renda, sob pena de revogação da doação.

Art. 4º A doação de que trata esta lei será revogada caso a donatária deixe de dar início à execução das obras de engenharia civil na área doada, no prazo de 12 (doze) meses a contar da doação.

Art. 5º A área objeto da doação ficará isenta do recolhimento dos seguintes tributos:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

- I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel objeto da doação para os beneficiários finais do programa;
II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do FAR.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 33.485, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno antecipado da servidora ELIANA SIMÕES SAMPAIO RAMON, matrícula nº 173592, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a portaria nº 30.749, de 09 de agosto de 2022, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/12/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Assessora de Gabinete I – Secretaria de Governo
Responsável Administrativo
Portaria nº 33.413, de 16 de novembro de 2023

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 33.532, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JORGE LUIS DIAZ BARZAGA, do cargo em comissão de e Médico do Programa de Saúde da Família – PSF Conquista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da portaria nº 22.795 de 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/12/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 33.533, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIANA DO NASCIMENTO COSTA CAMPOS, do cargo em comissão de Coordenadoria Geral do SAE, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da portaria nº 32.727 de 01 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 33.534, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA DO NASCIMENTO COSTA CAMPOS, no cargo em comissão de Médica da Família – ESF MATHIAS NEVES II, Tabela Salarial CC-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/12/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2023”

OBJETO: “Aquisição de Materiais e Equipamentos para Fisioterapia, destinados ao CER – Centro de Reabilitação Nilmo Júnior, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADO, face à divergência entre os valores ofertados e o termo de referência, ensejando uma futura licitação.

Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso (AMM), Diário Município de Rondonópolis (DIORONDON), Diário Oficial da União (DOU) e jornal de circulação estadual e regional (Jornal Estadão Mato Grosso).

Rondonópolis-MT, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 131/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso I do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 131/2023**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 328/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD**, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **EXTRA MAQUINAS S/A**, situada em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ: **19.293.041/0002-22**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DOS MÓDULOS E CHICOTES E REVISÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 117.061,44 (CENTO E DEZESSETE MIL E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e jornal **Estadão**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 079 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do ATA nº 222/2023, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **CLEOMAR BATISTA DO PILAR**, matrícula: 15523104, para a função de acompanhamento e fiscalização da ATA nº 222/2023 e como Suplente **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, matrícula nº 180612 conforme informações abaixo:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	222/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, BRINQUEDOS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, CLIMATIZADORES, GRADES INIBIDORAS, ILUMINAÇÃO, MESAS, PAINÉIS DE LED, PALCO, SONORIZAÇÃO, TENDAS, TRIO ELÉTRICO E TOALHAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	24/07/2023 A 24/07/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Neiva Terezinha de Cól'.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**RESULTADO FINAL DA 5ª FECITI – FEIRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO DE RONDONÓPOLIS
REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2023**

**A PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS EO CONSELHO MUNICIPAL DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE RONDONÓPOLIS (COMCITI)**

constituído através da Lei Nº 7.857 de 27 de setembro de 2013 e alterado pelas Leis
Nº 8.094 de 23 de maio de 2014 no uso de suas atribuições legais,

Tornam público o resultado final da classificação e premiação dos ganhadores da Feira
de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis (5ª FECITI) 2023, que tem por
objetivo o incentivo de projetos de pesquisas científica, tecnológica e inovação,
apresentados nos dias 5 e 6 de dezembro de 2023 de acordo com os termos do Edital
002/20123.

Comissão Avaliadora FECITI 2023:

- Cherllaine Vieira da Silva
- Cleiton Malheiro de Oliveira
- Cosmo Damiano Rodrigues
- Durval Carneiro
- Eduardo Almeida de Souza
- Fabio de Oliveira Chagas
- Heiryádna de Souza Ribeiro
- Hellen Cassia de Almeida Coutinho
- Jean Marcelo Monteiro Silva
- Kézia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
- Nathália Paiva de Oliveira
- Marcelo Cardoso Souza
- Maria Aparecida de Oliveira Siqueira
- Marilza Rodrigues Andrade
- Mayza Lopes Queiroz
- Raimundo Bias Mendes Leão
- Uilenderson Ramon Lima Souza
- Valdeci Ferreira da Silva
- Walter Aparecido Bezerra



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.
CLASSIFICAÇÃO/PREMIAÇÃO:

CATEGORIA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

1º lugar

Nome do projeto: Fases da Lua
Nome do proponente: Patrícia Kenf Gomes de Walle
Prêmio: R\$ 3.000,00

2º lugar

Nome do projeto: Milhos Dançantes
Nome do proponente: Juliana da Silva Monteiro
Prêmio: R\$ 2.000,00

CATEGORIA II - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

1º lugar

Nome do projeto: Morada do Inventor - Do Lixo ao Luxo de um Brinquedo
Nome do proponente: Inês Mariano Peroni
Prêmio: R\$ 3.000,00

2º lugar

Nome do projeto: Eco Sacolas, o amanhã se faz agora
Nome do proponente: Gracielle Gomes Soares
Prêmio: R\$ 2.000,00

CATEGORIA III - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

1º lugar

Nome do projeto: Câmara Sensorial: Sensibilização e conscientização dos impactos da poluição sonora nos estudantes com transtorno do espectro autista
Nome do proponente: Karyna de Fátima Antunes de Souza
Prêmio R\$ 3.000,00

Nessa categoria teve apenas uma inscrição.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.**

CATEGORIA IV - ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

1º lugar

Nome do projeto: Fablab - Apoiando Talentos
Nome do proponente: Gabriel Victor Munhoz
Prêmio: R\$ 3.000,00

2º lugar

Nome do projeto: Acionamento de Irrigação para Produção de Mudas com Arduíno
Nome do proponente: Thalia Naiara Pereira Cassiano
Prêmio: R\$ 2.000,00

CATEGORIA V - ENSINO SUPERIOR, E ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

1º lugar

Nome do projeto: Appioca - Sistema de Gerenciamento de Custo de Produção da Mandioca
Nome do proponente: Daniela Cabral de Oliveira
Prêmio: R\$ 3.000,00

2º lugar

Nome do projeto: Instalação de Barreiras Flutuantes Contedor de Resíduos nos Principais Córregos do Município de Rondonópolis - MT
Nome do proponente: Rodrigo de Oliveira Silva
Prêmio: R\$ 2.000,00

CATEGORIA VI - EMPRESÁRIOS, INVENTORES E COLABORADORES DAS EMPRESAS DE RONDONÓPOLIS - MT

1º lugar

Nome do projeto: Automação Híbrida no campo através de WIFI e Rádio Lora
Nome do proponente: Gilson de Freitas
Prêmio: R\$ 3.000,00

2º lugar

Nome do projeto; Criação de um sistema de monitoramento e controle de recursos hídricos através de tecnologias IOT para o Município de Rondonópolis
Nome do proponente: Higor Hoffmann
Prêmio: R\$ 2.000,00

Rondonópolis/MT, 7 de dezembro de 2023

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do COMCITI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>13/2023</u>	
DATA:	05 de dezembro de 2023	
LOCAL:	Departamento de Gestão de Educação Infantil	
HORÁRIO:	17:30	
CONVOCADOS PRESENTES:	Renata da Penha Coelho Mata, Larissa Resende Mendonça, Marli Sales da Silva e Janaina da Silva Teixeira Rodrigues.	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Reuniram-se no Departamento de Gestão de Educação Infantil na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB para reunião ordinária. Onde foi deliberado o seguinte assunto: pedido de suspensão de afastamento para qualificação profissional/Mestrado da servidora Gracielly Keith de Souza Gil.

(_____) Renata da Penha
Coelho Mata;

(_____) Larissa Resende
Mendonça;

(_____) Marli Sales da
Silva

(_____) Janaina da
Silva Teixeira Rodrigues



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº. 40/2023

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia cinco de dezembro do ano de 2023, após análise do requerimento de pedido de suspensão da licença para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora Gracielly Keith de Souza Gil, matrícula 141399-14, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao retorno de suas atividades a partir da de 13/12/2023.

Rondonópolis, 05 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

LARISSA RESENDE MENDONÇA
PRESIDENTE

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023/SEMED

DIORONDON nº 5.578, de 23 de novembro de 2023

Na Instrução Normativa nº 01/2023/SEMED, de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.578, de 23 de novembro de 2023, Quinta-feira, páginas 52/53, em seu art. 40 cujo texto segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 40 A distribuição dos profissionais do cargo Apoio Instrumental I – perfil: Agente de Vigilância se dará de acordo com os seguintes critérios:

Unidades de Educação Infantil - CMEI/EMEI/UMEI	
Crítérios	Quantidade de profissionais
Servidor Efetivo 30hs	02 (01 matutino e 01 vespertino)
Servidor Efetivo 40hs	01 (período integral)

Unidades de Ensino Fundamental urbana e Campo	
Crítérios	Quantidade de profissionais
Servidor Efetivo 30hs	02 (01 matutino e 01 vespertino)
Servidor Efetivo 40hs	01 (período integral)

Parágrafo Único Nas unidades de ensino que funcionam exclusivamente em um único período, apenas poderão ser lotados os cargos Apoio Instrumental I, perfil: Agente de Vigilância com carga horária de 30 horas semanais, devendo respeitar o horário de funcionamento da Unidade Escolar estabelecido pela Rede Municipal de Educação (RME).

LEIA-SE:

Art. 40 A distribuição dos profissionais do cargo Apoio Instrumental I – perfil: Agente de Vigilância se dará de acordo com os seguintes critérios:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

Unidades de Educação Infantil - CMEI/EMEI/UMEI	
Critérios	Quantidade de profissionais
Servidor Efetivo 30hs	02 (01 matutino e 01 vespertino)
Servidor Efetivo 40hs	01 (período integral)

Unidades de Ensino Fundamental urbana e Campo	
Critérios	Quantidade de profissionais
Servidor Efetivo 30hs	02 (01 matutino e 01 vespertino)
Servidor Efetivo 40hs	01 (período integral)

§1º Nas unidades de ensino que funcionam exclusivamente em um único período, apenas poderão ser lotados os cargos Apoio Instrumental I, perfil: Agente de Vigilância com carga horária de 30 horas semanais, devendo respeitar o horário de funcionamento da Unidade Escolar estabelecido pela Rede Municipal de Educação (RME).

§2º Os cargos de Apoio Instrumental I, perfil: Agente de Vigilância, que exercem suas atividades no período noturno, as lotações ocorrerão de forma diferenciada, levando em conta a infraestrutura das Unidades:

- a) Para as Unidades que não dispõem de sistema de monitoramento eletrônico, serão lotados três (03) profissionais para o turno noturno.
- b) Unidades equipadas com Sistema de Monitoramento Eletrônico e que fornecem atendimento durante o período noturno, será lotado um (01) profissional.

Rondonópolis/MT, 06 de dezembro de 2023

Clóvis dos Santos Custódio Junior
Assessor Jurídico

Idecy Inácio Evangelhista
Gerente de Departamento de Gestão do Ensino Fundamental

Marli Sales da Silva
Superintendente de Ensino

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
679/2023	LARISSA NEVES BRANDAO	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2023 A 30/12/2023	10994
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DO CONTRATADOR, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 679/2023, A PARTIR DO DIA 05/12/2023.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2222/2023	THAIS ADRIANE DA SILVA MONTEIRO	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	03/04/2023 A 30/12/2023	10994
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DO CONTRATADOR, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2222/2023, A PARTIR DO DIA 05/12/2023.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
672/2023	YASMIM VITORIA LEO GUIMARAES	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2023 A 30/12/2023	10994
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DO CONTRATADOR, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 672/2023, A PARTIR DO DIA 05/12/2023.					

Rondonópolis/MT, 07 de Dezembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 07/12/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1012/2023	161594	Nilza Rosa da Silva	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 04/12/2023 – Licença Médica
1012/2023	1553280	Shara Cristhiane Alves Pires	Docente	01 dia – no dia 05/12/2023 – Licença Médica.
1012/2023	185396	Gilliane Alves Ramos	Docente	01 dia – no dia 06/12/2023 – Licença Médica.
1012/2023	132829	Deuzeni Pereira dos Santos Leonel	Docente	09 dias – a partir do dia 05/12/2023 – Licença Médica.
1012/2023	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 05/12/2023 – Licença Médica.
1012/2023	1555158	Elenice Maria dos Santos Sirqueira	Docente	01 dia – no dia 05/12/2023 – Licença Médica.
1012/2023	20796	Maria Rita da Cunha	Docente	01 dia – no dia 05/12/2023 – Licença Médica.
1012/2023	209112	Janailson Ramos dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 06/12/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1012/2023	57754	Adelina Batista Ferraz	Técnico de Saúde	03 dias – a partir do dia 06/12/2023 – Licença Médica.
1012/2023	217425	Vanilda Bezerra da Conceição	Auxiliar Consultório Dentário da Família	05 dias – a partir do dia 06/12/2023 – Licença Médica
1012/2023	123919	Marli Ibanhes Fernandes de Souza	Técnico de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 06/12/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1012/2023	121622	Jose Fabricio Roberto	Tecnico Instrumental	15 dias – a partir do dia 06/12/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO/DEZEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
ADITIVO**

-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 3150/2023**

Contratado: LUCIANA SOUZA TEODORO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 3150/2023 A PARTIR DE 16/12/2023.

Nova Vigência: 31/12/2023

Valor: 1.148,40

Dotação: 11711 02.011.12.361.2209.2300.3390360000.15001001000

Data da assinatura: 15/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E LUCIANA SOUZA
TEODORO

-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 437/2023**

Contratado: JULIA FRANCIELLI ALVES DO NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE
ESTABILIDADE GESTACIONAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 437/2023
A PARTIR DE 13/12/2023.

Nova Vigência: 01/02/2024

Valor: 3.533,27

Dotação: 171 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 12/12/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E JULIA FRANCIELLI
ALVES DO NASCIMENTO

-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000004/2023 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 3/2023**

Contratado: ADILSON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 27 H/A SEMANAIS, DO
CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3/2023, A PARTIR DE 01/12/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

Nova Vigência: 12/12/2023

Valor: 3.669,17

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 30/11/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO E ADILSON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR

-

RELAÇÃO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO/DEZEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
198/2023	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	R\$ 3.533,27	16/01/2023 A 01/12/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO	164/2023
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 198/2023, A PARTIR DE 01/12/2023.					

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 309 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **591/2022**, firmado com a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **MAYARA SATHER BISPO RÊGO DA SILVA**, servidor público desta Secretaria, matrícula n 1555273, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 591/2022**, celebrado entre a empresa **RONDIESEL PECAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 00.148.903/0001-14 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA, E DIESEL), QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de dezembro de 2023.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 310 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **594/2023**, firmado com a empresa **V. FRANCA NETO LTDA** e dá outras providências.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **MAYARA SATHER BISPO RÊGO DA SILVA**, servidor público desta Secretaria, matrícula n 1555273, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 594/2023**, celebrado entre a empresa **V. FRANCA NETO LTDA**, CNPJ sob o nº 16.542.173/0001-71 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de dezembro de 2023.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 311 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Termo de Fomento nº **252/2023**, firmado com o **INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA - ME** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor MAYARA SATHER BISPO RÊGO DA SILVA, servidor público desta Secretaria, matrícula n 1555273, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 252/2023, celebrado entre a empresa INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 066.041.000/0001-16 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO 3% DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de dezembro de 2023.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 312 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **606/2023**, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA** e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **MAYARA SATHER BISPO RÊGO DA SILVA**, servidor público desta Secretaria, matrícula n 1555273, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 606/2023**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA**, CNPJ sob o nº 07.703.199/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de dezembro de 2023.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 313 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **747/2023**, firmado com a empresa **JRM CONSTRUÇÕES LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. PEDRO ALVES CABRAL FILHO, Engenheiro Civil, CREA-MT026388, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1556938, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 747/2023, celebrado entre a empresa JRM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 11.922.125/0001-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é CONSTRUÇÃO DA SEDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, LOCALIZADA NA AVENIDA BANDEIRANTES, ESQUINA COM A RUA VICENTE PEREIRA DE ABREU, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de dezembro de 2023.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 314 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **741/2023**, firmado com a empresa **JRM CONSTRUÇÕES LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor VITOR HENRIQUE LOPES CABRAL, Engenheiro Civil, CREA MT **0466-18**, servidor publico desta secretaria, matricula n.º **1556060**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 741/2023**, celebrado entre a empresa **JRM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 11.922.125/0001-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO LARA, S/N, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 06 de dezembro de 2023.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em conformidade com o estabelecido nos Artigos: 68, 69, 71 Incisos I, II, III e IV, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 137 Inciso I § Único, Alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 e Inciso III § Único da Lei Complementar Municipal Nº 012 de 30 de dezembro de 2002.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento – AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste Edital de Intimação.

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionado abaixo, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

ITEM	INFRAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO Nº	IMOVEL INSCRIÇÃO IMOBILIARIA BAIRRO	LOT E Nº	QUADR A Nº	PROPRIET ÁRIO	CPF/CNPJ	VALOR MULTA	DES C.
01	054/2023	667986 VILA AURORA I PARTE	16	CH	NATANIEL C.	***.628.818 -**	-	(7)
02	062/2023	1243586 JD GREEN VALLEY	09	06	BAER URBANISM O LTDA	10.778.690/ 0001-68	UFR 301,00	(1)
03	063/2023	1243578 JD GREEN VALLEY	08	06	BAER URBANISM O LTDA	10.778.690/ 0001-68	UFR 301,00	(1)
04	162/2023	719714	20	11	RAILDA DE Q.	***.367.741 -**	UFR 100,00	(3)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

		NUCLEO HAB. PARTICIPAÇÃO			RODRIGUE S			
05	164/2023	876429 CENTRO A	21H	48	IVOMAR V.	***.214.528 -**	UFR 301,00	(1)
06	242/2023	500909 PQ. SÃO JORGE	06	03	AUREO C. COSTA	***.944.301 -**	UFR 301,00	(1)
07	249/2023	- LOT. RES. JUSCELINO F. DE FARIAS	-	-	GLOBALMI X CONSTRUT ORA LTDA	26.094.809/ 0001-13	UFR 100,00	(4)
08	258/2023	667986 VILA AURORA I PARTE	16	CH	NATANIEL C.	***.628.818 -**	UFR 10.000,0 0	(7)
09	267/2023	631183 JARDIM DAS PAINEIRAS	06	AREA	ERMES R. PASQUALO TTO	***.706.111 -**	UFR 301,00	(1)
10	269/2023	1208896 JARDIM DO PARQUE	42	03	KEILA G. S. LIMA	***.032.511 -**	UFR 301,00	(1)
11	285/2023	- VILA PAULISTA	-	-	IDALEUZA C. DE SOUZA	***.659.551 -**	UFR 100,00	(4)
12	286/2023	- LOT. RES. JUSCELINO F. DE FARIAS	-	-	HILLARY A. PEREIRA	***.586.971 -**	UFR 100,00	(4)
13	287/2023	- LOT. RES. JUSCELINO F. DE FARIAS	-	-	MARCOS M.	***.913.157 -**	UFR 100,00	(4)
14	289/2023	- LOT. RES. JUSCELINO F. DE FARIAS	-	-	KATIA P. DÍAS	***.573.091 -**	UFR 100,00	(4)
15	290/2023	- LOT PARQUE DAS LARANJEIRAS	-	-	VIVIANE P. G. RODRIGUE S	***225.298- **	UFR 200,00	(4)
16	291/2023	- MIC. DIST. IND. ANEZIO P. DE OLIVEIRA	-	-	DILEUZA DE F. FENILI	***.041.111 -**	UFR 100,00	(4)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

17	293/2023	- MIC. DIST. IND. ANEZIO P. DE OLIVEIRA	-	-	FERNANDO RODRIGUE S CONSULTO RIA E ACESSORI A EMP. E AGRONEG OCIOS LTDA	14.059.177/ 0001-78	UFR 100,00	(4)
18	294/2023	- MIC. DIST. IND. ANEZIO P. DE OLIVEIRA	-	-	FRANCESL AINE F.	***.950.301 -**	UFR 100,00	(4)
19	296/2023	- MIC. DIST. IND. ANEZIO P. DE OLIVEIRA	-	-	VAGNER R. RAMOS	***.820.218 -**	UFR 100,00	(4)
20	300/2023	59056 JARDIM BELO HORIZONTE	20	6	NEUZAIDE Q.	***.058.801 -**	UFR 301,00	(1)
21	302/2023	- DISTRITO INDUSTRIAL DE RONDONOPOLIS	-	-	LUCIANA C. OLIVEIRA	***.171.301 -**	UFR 100,00	(4)
22	303/2023	- DISTRITO INDUSTRIAL DE RONDONOPOLIS	-	-	MARIA D. S. O. SILVA	***.088.611 -**	UFR 100,00	(4)
23	304/2023	- DISTRITO INDUSTRIAL DE RONDONOPOLIS	-	-	RAFAEL O. SILVA	***.666.951 -**	UFR 100,00	(1)
24	307/2023	812552 LOTEAMENTO PEDRA 90	06	35	ELZA O. SILVA	***.997.231 -**	UFR 301,00	(1)
25	308/2023	810878 JD PRIMAVERA	-	-	JOÃO F. SILVA	***.765.871 -**	UFR 301,00	(1)
26	310/2023	281263 JD. TROPICAL	01	19	NAIR P. OLIVEIRA	***.078.641 -**	UFR 100,00	(3)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

27	311/2023	379328 JARDIM BELO HORIZONTE	12	51	NAZIH MELHEM HANZE	***.904.271 -**	UFR 400,00	(1)
28	320/2023	- ROD ANEL VIARIO CONRADO SALES	-	-	GIORDANO B. N. ASSIS	***.786.321 -**	UFR 301,00	(9)
29	323/2023	199885 JD. PRIMAVERA II	22	3B	ARY D. FERREIRA	***268.841- **	UFR 100,00	(3)
30	324/2023	1090909 JD. RES. PADRE LOTHAR	12	01	CLEMILDA S. NASCIMEN TO	***089.261- **	UFR 400,00	(3)
31	325/2023	916765 RES. GRANVILLE I	06	18	IVAN D. S. RODRIGUE S	***.609.001 -**	UFR 100,00	(3)
32	339/2023	25593 CENTRO A	64	09	NILZETE R. D. SOUZA	***.402.341 -**	UFR 150,00	(3)

LEGENDA:

- (1) queima de vegetação ou restos de vegetação como forma de limpeza de terrenos, baldio ou não, no perímetro urbano da cidade.
- (2) queimar quaisquer detritos ou objetos, nos quintais, calçadas ou via públicas da cidade.
- (3) podar, transplantar ou suprimir árvores em áreas de domínio público ou privado; tal procedimento depende de autorização da Secretaria de Meio Ambiente.
- (4) depositar resíduos inertes de forma inadequada, ou em local não permitido.
- (5) lançar entulhos em locais não permitidos.
- (6) maus tratos de animais.
- (7) depositar resíduos inertes e não inertes, de forma inadequada em áreas de preservação permanente e nas unidades de conservação.
- (8) descumprir embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas.
- (9) deixar de cumprir “termo de compromisso” firmado com a SEMMA.

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro de 2023.

NANCIY CANDIDO MORENO

Gerente do Departamento de Licenciamento Ambiental e Fiscalização

KAMILA DE CARVALHO DOURADO

Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RONDONÓPOLIS – CMDCA**

**ATA Nº. 14/2023 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Rondonópolis– CMDCA**

LOCAL: On line

DATA: 09/11/2023

HORÁRIO: 08:00 min

Ata de número quatorze de dois mil e vinte e três. Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Às oito horas do dia nove de novembro de dois mil e vinte e três, foi criado um link via plataforma do Google Meet, para deliberação a respeito do edital de chamamento público e sobre a certificação das entidades no Conselho. Às oito horas e vinte e três minutos a reunião iniciou com Fernanda pontuando a respeito da certificação das entidades. Fernanda fala que como nunca foram feitos os processos de visitas e análise de documentação todo ano, que este ano poderiam novamente certificar as entidades sem visitar, visto que há pouca participação dos conselheiros e que este ano foi um ano com muitas demandas para o conselho, e no próximo ano realizar o processo como se deve. Falou que tem muitas entidades precisando de certificação e que alguns projetos aceitam o documento de declaração de protocolo de inscrição, mas que outros precisam da certificação. Pontua ainda a respeito do edital do FIA, que deve sair esse ano ainda e que as entidades precisam estar certificadas para concorrer e que o prazo para fazer visitas e cumprir todo o protocolo está muito apertado. Elenir pontua que acredita não ser possível realizar as visitas devido ao pouco tempo, e que apesar de ter uma comissão de avaliação, a responsabilidade das visitas é de todo o CMDCA, e que ficou acordado de se fazer grupos de visitas para dividir essa demanda. Josilene confirma o ponto de Elenir, que precisam de outros grupos para fazer as visitas, visto que não é tão simples e se for apenas para a comissão fazer visitas, não vai dar tempo fazer até o fim do ano. Josilene pontua também a respeito da sobrecarga sobre alguns conselheiros que participam de várias comissões e que esse ano foi de muita demanda para as mesmas pessoas, e que as visitas precisam ser revistas pois os conselheiros estão sobrecarregados. Fernanda pondera que ser for para fazer as visitas de qualquer jeito, apenas pegar assinatura e sair, é melhor não fazer. Josilene reforça a importância de se realizar as visitas, mas que elas demandam tempo, precisa tirar as dúvidas da entidade, é preciso fazer um relatório, ou seja, não é tão simples e rápido e que a comissão sozinha não vai conseguir fazer as visitas. Juvenildo pondera a respeito da importância das visitas, especialmente às novas entidades, pois o conselho está promovendo uma negligência há muito tempo, de dar a certificação sem visitar, e que ele está revisando todos os documentos, e que ele verificou que tem instituição que foi certificada com alvará vencido, e que as vezes, por causa da pressa e do grupo de trabalho reduzido, acabam por ocorrer irregularidades, como aprovar entidades que não tem atuação na cidade, ou não tem sede. Juvenildo reforça que não é pelo fato do conselho ter o poder de decidir que eles podem decidir de qualquer forma. Fernanda concorda que precisam fazer as visitas nas entidades novas. Juvenildo pondera sobre notificar as entidades e representações governamentais que nunca participam do conselho e que todos os conselheiros devem assumir pelo menos duas entidades para visitar. Fernanda coloca que devem ser montados aos menos dois grupos de visitas e que a prioridade é iniciar pelas entidades novas, e que ao menos as entidades que já fazem parte do conselho podem ser certificadas sem visitas. Fernanda informa que no momento não poderá visitar pois estará em viagem e que após as visitas precisa passar em plenária para aprovação. Juvenildo lê as colocações de Ieda no Chat, que tem duas entidades com documentações corretas para serem visitadas, quatro entidades que suas documentações precisam ser avaliadas pela comissão,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

quatro entidades que já foram avaliadas e falta algum documento e duas entidades já avaliadas e visitadas que falta apenas a aprovação da plenária. A secretária já entrou em contato com as entidades que faltam documentação, inclusive algumas já trouxeram e estão para nova avaliação. Fernanda diz que o certificado pode ser emitido mesmo sem fazer as visitas, e no chat Ieda questiona se eles se sentem confortáveis em certificar sem visitar e verificar se as condições de trabalho condizem com o descrito na documentação. Fernanda responde que não se trata de se sentir desconfortável ou não, e sim que nas outras gestões isso sempre aconteceu, que o conselho trabalhou muito durante o ano e tem questões mais graves para lidar que essa em pauta. Ieda pede a fala, explica que não é conselheira e não tem o poder de decisão ou voto, e só deseja que o Conselho não tenha problemas futuros. Fala que tem apenas dez entidades que mandaram documentação e ainda faltam visitar. Ieda pondera que desde sua chegada, não há relatório de visitas das entidades. Reforça o comprometimento das entidades, mas que o CMDCA não tem nenhuma documentação que comprove que verificou as condições das entidades e que sua preocupação é caso haja algum problema, com entidades novas e antigas, o CMDCA não está a par do que está acontecendo e só vai saber quando houver visitas ou quando houver algum problema grave que vazar na mídia. Pondera que são poucas entidades para visitar, e em sua maioria são entidades antigas e com excelente trabalho e que provavelmente não tem irregularidades, mas visitando o CMDCA além de fazer a vistoria que precisa ser feita ainda poderá fazer um trabalho de divulgação do conselho e dessas entidades, sendo que muitas já desenvolveram trabalho com dinheiro do fundo, ou seja, dá para divulgar a aplicação do fundo também visando a publicidade do novo edital que será lançado agora. Ieda questiona se dentre as entidades já certificadas, fora as que fazem parte do conselho, quais eles conhecem ou já viram as instalações. Fala também que a maioria das entidades já certificadas ainda não pediram a renovação. Josilene fala sobre a dificuldade de manter contato com os conselheiros ausentes, que não visualizam mensagens e não atendem o telefone, então ela não consegue inseri-los nos grupos de trabalho para visita e avaliação. A próxima pauta é sobre o edital, verificaram alterações nos valores, que aceitarão propostas de até oitenta mil e que esse valor deverá ser pago em três parcelas, e em alguns itens de avaliação como retirada do critério de categoria inovadora e o critério de previsão de contratação de menor aprendiz. Decidiram que Bruno fará as alterações propostas no edital e passarão por nova deliberação. A reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta e um minutos. Esta ata foi escrita por mim, Ieda Maria Frazão de Anicézio será assinada pelos presentes:

Bruno Moschen Flores
Fernanda Moreto
Elenir Magalhães
Juvenildo Batista De Souza
Sandra Regina Pereira Galdino Martins
Kathia Liusi Monteiro Elias
Marlene Parabá Cassiano Ribeiro
Josilene Alves Da Silva Santos
Rosangela Ramos Duarte



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RONDONÓPOLIS – CMDCA**

**ATA Nº. 15/2023 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Rondonópolis– CMDCA**

LOCAL: Núcleo dos Conselhos

DATA: 28/11/2023

HORÁRIO: 13:00 horas

Ata de número quinze de dois mil e vinte e três. Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A reunião foi agendada para às treze horas na sede do Núcleo dos Conselhos com as pautas: Plano de Ação, Edital do FIA e Certificação das entidades já visitadas. Às treze horas e cinquenta e sete minutos Bruno inicia reunião dando boas vindas à todos e falando sobre as pautas da reunião, sendo a primeira delas o plano de ação. Fernanda pontua que o conselho investe de três em três anos em edital e que precisam ver quais as outras ações. Bruno menciona a respeito da formação para conselheiros tutelares onde a promotoria pontuou sobre as outras obrigações do Conselho para a destinação de recursos oriundos do fundo, entre elas recurso para o Socioeducativo. Fernanda pondera sobre verificar a documentação do Socioeducativo. Marlene pondera respeito da destinação para capacitação dos conselheiros. Senhor Elias reitera a colocação. Marlene informa que foi parar Conferência Estadual sem auxílio nenhum por parte do Conselho. Sebastião coloca sobre a importância de auxiliar o conselho tutelar na elaboração de seu regimento interno. Fernanda pondera a respeito do projeto Família Acolhedora, que não passou pelo conselho. Sebastião informa que está a se desligando da Cáritas e que provavelmente esta será sua última reunião. Juvenildo pondera respeito da importância de estudar sobre a documentação do projeto Família Acolhedora para o Conselho documentar a respeito. Definiram uma comissão para a elaboração do plano de ação sendo Bruno, Juvenildo, Káthia, Elenir, Fernanda, José Elias e Bruno ficou de conversar com Dalva e Layane para compor a referida comissão. Foi aprovado valor máximo de projeto sendo cento e cinquenta mil podendo ser encaminhados até dois projetos, desde que a somatória dos valores os dois projetos não ultrapasse o valor máximo. Apenas a Amauri se opôs. Senhor Elias pontua que não concorda em lançar o edital em dois mil e vinte e quatro por ser político, pondera que o edital está deste fevereiro no jurídico da assistência e não foi visto. A reunião foi encerrada as quinze horas e quinze. Esta ata foi escrita por mim, Ieda Maria Frazão de Anicézio será assinada pelos presentes. Em tempo: foram deliberadas a respeito da certificação da APAE, Kolping, Louis Braille, CIEE e Escola de Skate Bob, sendo todas aprovadas exceto a Escola de Skate Bob, Que será visitada novamente em dia de atuação. Fim.

Elenir Magalhães
Josilene Alves Da Silva Santos
Bruno Moschen Flores
Kathia Luisi Monteiro Elias
Fernanda Moreto
José Elias de Souza
Juvenildo Batista De Souza
Sandra Regina Pereira Galdino Martins
Marlene Parabá Cassiano Ribeiro
Sebastião Lopes da Silva



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 13/2023 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dispõe sobre a Certificação de Inscrição de Entidades no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Federal Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Lei Municipal nº 6796/2011; e pela Lei Municipal nº 8.404/2015.

Considerando o disposto no §1º do art. 90 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no que diz respeito ao registro de entidades governamentais e não governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto na Resolução no 164 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências;

Considerando que a definição de parâmetros para Registro, Renovação, Inscrição e Atualização de Organizações Governamentais, Não Governamentais, Serviços Projetos e Programas, junto ao CMDCA, em conformidade com os artigos 90 e 91 do ECA, é um instrumento de orientação e padronização de documentos junto ao Conselho, visando garantir a qualidade no atendimento de crianças e adolescentes;

Considerando o disposto na Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações posteriores; E

Considerando a deliberação da Sessão extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os certificados das seguintes entidades:

- I - Obra Kolping de Mato Grosso
- II - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
- III - Centro de Reabilitação Louis Braille
- IV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MOSCHEN FLORES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 14/2023 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dispõe sobre suprir, em caráter excepcional, a ausência de conselheiros titulares da região I - Central.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Federal Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Lei Municipal nº 6796/2011; e pela Lei Municipal nº 8.404/2015.

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 6.796, de 14 de julho de 2011;

Considerando o EDITAL Nº 0017/2021/CMDCA/ROO, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 5.002, de 06 de agosto de 2021, que dispõe a respeito dos suplentes habilitados na Quinta Etapa do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

Considerando não haver mais suplentes habilitados e não haver tempo hábil para realizar eleições suplementares,

Considerando que em 10/01/2024 os Conselheiros aptos do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2024/2028 tomarão posse.

Considerando a deliberação da Sessão ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em caráter excepcional, plantões unificados aos finais de semana, até a posse dos novos Conselheiros tutelares

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MOSCHEN FLORES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 15/2023 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dispõe sobre a Certificação de Inscrição de Entidades no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Federal Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Lei Municipal nº 6796/2011; e pela Lei Municipal nº 8.404/2015.

Considerando o disposto no §1º do art. 90 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no que diz respeito ao registro de entidades governamentais e não governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto na Resolução no 164 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências;

Considerando que a definição de parâmetros para Registro, Renovação, Inscrição e Atualização de Organizações Governamentais, Não Governamentais, Serviços Projetos e Programas, junto ao CMDCA, em conformidade com os artigos 90 e 91 do ECA, é um instrumento de orientação e padronização de documentos junto ao Conselho, visando garantir a qualidade no atendimento de crianças e adolescentes;

Considerando o disposto na Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações posteriores; E

Considerando a deliberação da Sessão ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os certificados das seguintes entidades:

- I - Associação Koblenz Brasil - KOBRA
- II - Casa do Adolescente Sagrada Família - CASF
- III - Associação Escola Skate Bob
- IV - Associação Portal da Vida
- V - Associação Espírita Lar Maria de Lourdes
- VI - Associação Rondonopolitana de Pessoas Com Transtorno Autista
- VII - Associação Criança Saudável Filhos de Noel
- VIII - Rondonópolis Associação de Atletismo e Esporte Inclusivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MOSCHEN FLORES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor:

MOHAMED KANDOUSSI

INFO PLUS SISTEMAS GESTAO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO, CONTRATO 250/2023.

Prezado Senhor,

Em relação ao contrato acima indicado, viemos através deste NOTIFICAR Vossa Senhoria para que providencie aos Órgãos Municipais pleno acesso e utilização dos Sistemas objeto da contratação acima indicado, especialmente em relação aos seguintes apontamentos:

- * Migração histórico de Imóveis;
- * Migração histórico Cadastro Mobiliário;
- * Migração das Guias de ITBI anteriores a 01/09/2023;
- * Migração dos Endereços de Correspondência dos Imóveis;
- * Migração dos BCI/ Dados Imobiliários consistentes dos Últimos 5 anos para fins de Recalculo de IPTU;
- * Corrigir vinculação de Logradouros X Bairros com Imóveis Vinculados;
- * Corrigir Migração dos Vínculos de CEP'S com os Logradouros Existentes (Retirada do CEP Geral de Logradouros que Possuem CEP Específico);
- * Ajuste na Migração/Leitura de Acréscimos em Relação a Dados de DAM'S Migrados, visto que diariamente os Lotes de Arrecadação estão gerando diferenças negativas, trazendo Débitos Inexistentes aos Contribuintes, bem como dificultando o Fechamento dos Lotes Contábeis.

Registra-se que as faltas acima indicadas causam prejuízos ao Erário Municipal prejudicando o recebimento de valores devidos ao Município.

Diante dessa situação, necessário se faz, com urgência, sejam sanadas as faltas contratuais acima indicadas.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão em aplicação das sanções administrativas previstas em contrato.

Sendo o que me cumpria, aguardamos no prazo de 3 dias úteis providências urgentes.

Atenciosamente,

Isaque Pereira da Silva
Gerente de Núcleo de Cadastro Mobiliário
Fiscal de Contrato Portaria 015/2023

Tatiane Bonissoni
Secretária Municipal de Receita
Portaria nº 31.906, de 18 de Janeiro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.402

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO Nº 726/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO TEIXEIRA FRANÇA**, Matrícula: **1561819** e função: **ASSESSOR EM MEDICINA VETERINÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO nº 726/2023**, celebrado entre a empresa **LATIDOS E MIADOS, ONG DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº **40.297.839/0001-58**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO QUE SERA DESTINADO ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS ACOLHIDOS**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/10/2023 Á 30/10/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ELTON JHONES CUSTÓDIO GONÇALVES**, Matrícula: **1561709** e função: **ASSESSOR EM MEDICINA VETERINÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido **CONTRATO** no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.403

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO Nº 700/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO TEIXEIRA FRANÇA**, Matrícula: **1561819** e função: **ASSESSOR EM MEDICINA VETERINÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO nº 700/2023**, celebrado entre a empresa **ABRIGO POR ANIMAIS FELIZES DE RONDONÓPOLIS MT**, CNPJ sob o nº **44.385.743/0001-00**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO QUE SERA DESTINADO ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS ACOLHIDOS**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **13/10/2023 Á 12/10/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ELTON JHONES CUSTÓDIO GONÇALVES**, Matrícula: **1561709** e função: **ASSESSOR EM MEDICINA VETERINÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido **CONTRATO** no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.404

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO Nº 735/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NICELE MATOS DA SILVA**, Matrícula: **149411-5** e função: **COORDENADORA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO nº 735/2023**, celebrado entre a empresa **G FAGUNDES LIMA LTDA**, CNPJ sob o nº **39.940.233/0001-00**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GASTROENTEROLOGIA**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **13/11/2023 Á 12/11/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **SERGIO SOARES DE OLIVEIRA**, Matrícula: **115215** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido **CONTRATO** no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.406

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal do Termo de Fomento a fim de acompanhar a execução do **TERMO DE FOMENTO nº 748/2023**, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER (AAVCC)**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.019/14, que institui normas gerais para parcerias voluntárias celebradas, sob a forma de Termo de Colaboração ou Termo de **FOMENTO**, entre a Administração Pública (nos três níveis de governo: União, Estados e Municípios) e as entidades civis sem fins lucrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TALITA GOMES PEIXOTO**, Matrícula: **1556699** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função Fiscal do **TERMO DE FOMENTO Nº 799/2022**, celebrado entre a empresa **ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER (AAVCC)**, CNPJ sob o nº **03.20.681/0001-76**, e o Município de Rondonópolis-MT, cujo objeto **REALIZAR CUSTEIO COM MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL DO MICRO-ÔNIBUS UTILIZADO PAR TRANSPORTE DOS PACIENTES DO NOSSO MUNICÍPIO AOS TRATAMENTO ONCOLÓGICOS, OFERTADOS PELO HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS-SP, BEM COMO MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO PARA NOSSOS PACIENTES EM BARRETOS/SP, bem como Manutenção da Casa de Apoio para nossos Pacientes em Barretos/SP, com prazo de vigência de 01/09/2023 À 28/02/2025.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE DEZEMBRO DE 2023
PORTARIA INTERNA Nº 1.407

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências. **IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORA	CNH Nº
MARK LUIZ DAMACENA	XXX.XXX.918-XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019 - Versão I.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.408

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 171/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula: **155906** e função: **RESPONSÁVEL PELO CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL DE RONDONÓPOLIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 171/2023, celebrado entre a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL sob o nº **36.656.877/0001-82** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIOS CADEIRAS CONDICIONADOR DE AR ENTRE OUTROS** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **13/07/2023 À 12/07/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **ELTON JHONES CUSTÓDIO GONÇALVES** matrícula: **1561709** e função: **ASSESSOR EM MEDICINA VETERINÁRIA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA INTERNA Nº. 1405 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
ALTERA PORTARIA Nº. 005 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o art. 4º da Portaria nº 005/2023 (Diorondon-e nº 5.514, publicada em 18 de agosto de 2023) quanto a composição da Comissão responsável pela apuração dos fatos do Processo Administrativo instaurado pela mesma portaria.

Parágrafo único. A alteração referida no *caput* deste artigo será do servidor, **Felipe Bortoni Ninis Emmerick**, matrícula 215600-4, na atribuição de Presidente da Comissão, que neste ato será substituído pela servidora, **Tatiana Portela Ribeiro Castilho**, matrícula 1553454.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 098 DE 13 NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 182/2023, firmado com a empresa SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 187/2023, celebrado entre a empresa MOBILHE MÓVEIS SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA sob nº 24.487.206/0001-56 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de cadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, com prazo de vigência de 13/07/2023 a 12/07/2024.

Art. 2º – Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 100 DE 13 NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 171/2023, firmado com a empresa Érica de Fátima Gentil e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA DAVID TORRES**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 171/2023, celebrado entre a empresa Érica de Fátima Gentil sob nº 36.656.877/0001-82 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesas, mobiliários, refrigerador e outros, destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, com prazo de vigência de 13/07/2023 a 12/07/2024.

Art. 2º – Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 374- DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 020/2023 – Parecer nº. 17/2023 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Ofício nº. 005/2023/GVD/CMR, expedido pelo Vereador Denilson Roberto Sodr  de Oliveira, datado em 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. SAMUEL DE OLIVEIRA DELGADO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO**, Símbolo APE 01, onde será lotada no Gabinete do edil **Denilson Roberto Sodr  de Oliveira**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de dezembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 375- DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 020/2023 – Parecer nº. 17/2023 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Ofício nº. 03/2023/CMR, expedido pelo Vereador Jonas Pereira Rodrigues, datado em 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. JOSE BRITES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO**, Símbolo APE 01, onde será lotado no Gabinete do edil **Jonas Pereira Rodrigues**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de dezembro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de dezembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 376- DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 020/2023 – Parecer nº. 17/2023 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Ofício nº. 185/2023/GP/JM/CMR, expedido pelo Presidente Angelo Bernardino de Mendonça Junior, datado em 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. BRUNO CARVALHEIRO DOURADO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO**, Símbolo APE 01, onde será lotado no Gabinete do edil **Angelo Bernardino de Mendonça Junior**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de dezembro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de dezembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 377- DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 020/2023 – Parecer nº. 17/2023 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Ofício nº. 184/2023/GP/JM/CMR, expedido pelo Presidente Angelo Bernardino de Mendonça Junior, datado em 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. MARCIA MARIA GONCALVES DE JESUS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, onde será lotada no Gabinete do edil **Angelo Bernardino de Mendonça Junior**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de dezembro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de dezembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



PROCON

PORTARIA INTERNA Nº 01, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e da realização de audiências no âmbito da coordenadoria municipal de defesa do consumidor - PROCON Rondonópolis.

A coordenadora executiva, no exercício de suas atribuições legais a que lhe confere. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 417, de 01 de dezembro de 2022, artigo 76, §5º que estabelece a suspensão do curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro a 20 de janeiro;

CONSIDERANDO que a suspensão dos prazos processuais e das atividades de designação e realização de audiências não importa na cessação das atividades de atendimento ao público em geral pelo PROCON MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais em curso e a realização de audiências no âmbito do PROCON MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, no período compreendido desde 20 (vinte) de dezembro de 2023 até 20 (vinte) de janeiro de 2024. Parágrafo único. Não se aplica a suspensão de que trata o artigo 1º da presente Portaria aos seguintes prazos:

- I - De vencimento de guias de pagamento de multa emitidas; e
- II - Concessionárias de fornecimento de energia elétrica e água, haja vista tratar-se de fornecimento de serviços essenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023.

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva
Procon Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2023

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 10 de janeiro do ano de 2024**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM A DEVIDA APLICAÇÃO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 11/12/2023 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 07 de dezembro de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 18/10/2023 às 09h00min (horário de Brasília) endereço eletrônico: **bilcompras.com**, tendo como objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS ZERO KM PARA O SANEAR, COM RECURSO PRÓPRIO.**” Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação e recursos apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**, com o valor de **R\$704.950,00**. **LOTE 02 – HIAB BRASIL GUINDASTES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$365.000,00**. **LOTE 03 - LIUGONG LATIN AMÉRICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA**, com o valor de **R\$499.999,99**. **LOTE 04 -MORUMBI INDUSTRIAL LTDA**, com o valor de **R\$160.950,00**. **LOTE 05 - BERCHI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM LTDA**, com o valor de **R\$95.000,00**.

Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 01/11/2023 às 09h00min (horário de Brasília) endereço eletrônico: **blcompras.com**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA USO DA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA**, com o valor de **R\$26.999,90**. **LOTE 02 – SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$65.999,25**. **LOTE 03 - ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor de **R\$ 33.969,60**. **LOTE 04 - M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA**, com o valor de **R\$33.588,00**. **LOTE 05 - ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com o valor de **R\$16.000,00**. **LOTE 06 - ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor de **R\$ 10.136,00**. **LOTE 07 - ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com o valor de **R\$ 32.000,00**. **LOTE 08 - COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, com o valor de **R\$7.601,50**.

Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 06/11/2023 às 09h00min (horário de Brasília) endereço eletrônico:**blcompras.com**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE GEORADAR CAPAZ DE DETECTAR QUALQUER TIPO DE TUBULAÇÃO, CABOS OU ESTRUTURAS ENTERRADAS, METÁLICA OU NÃO METÁLICAS, NO INTUITO DE AUXILIAR NO MAPEAMENTO E CADASTROS DE REDES EXISTENTES.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação e recursos apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – TOTAL DYNAMICS SUPPLY SYSTEMS LTDA**, com o valor de **578.376,00**.

Rondonópolis-MT, 30 de novembro de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2023**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico blcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA PORTÁTIL TÉRMICA BLUETOOTH - HARDWARE, SOFTWARE, COM ALÇA DE OMBRO, BATERIA E CARREGADOR, COM RECURSO PRÓPRIO, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 13 de novembro de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E
INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: DEZEMBRO/2023

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
747/23	22/11/23	JRM CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, LOCALIZADA NA AVENIDA BANDEIRANTES, ESQUINA COM A RUA VICENTE PEREIRA DE ABREU, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 6.175.074,01 GLOBAL	07 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2023	
753/23	27/11/23	FLORÊNCIO CONSTRUTORA LTDA	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACESSO POR MEIO DE PASSARELA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, VILA OLÍMPICA, LOCALIZADO NA AVENIDA RAIMUNDO DE MATOS, FUNDO DA VILA OLÍMPICA – JARDIM LOURDES VILA SALMEN, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 47.326,90 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 59/2023	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.588
Rondonópolis, 07 de dezembro de 2023, Quinta-Feira.

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
4ºTERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	954/2022	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA		
4ºTERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	988/2022	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 07 de Dezembro de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos

Célia Regina F. Andrade Rebelato